



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p><b>A P R O V A D O</b> Em <u>20/03/2018</u>  SECRETÁRIO(A)</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI    <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS.    <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO    <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.    <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p>	<p>Nº. 004/2018</p>
<p><b>PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT</b></p>		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Gerente Executivo do INSS, Senhor Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, solicitando a seguinte providência:

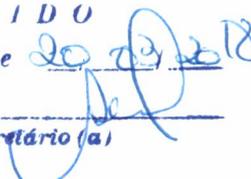
- A viabilização de uma carreta de atendimento do INSS aos munícipes da cidade de Porto Murtinho/MS.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela tem como objetivo atender a reivindicação da população, que necessitam urgentemente de atendimento do INSS, pois o atendimento ao público mais próximo fica no município de Jardim, o nosso município de Porto Murtinho/MS, fica 204 km, e dura 2 horas 49 minutos de carro o tempo de viagem. Em linha reta a distância é de 182. 15 km, em virtude da distancia e de problemas que ocorrem no decorrer do atendimento, muitas vezes as pessoas não conseguem resolver todo o seu problema em apenas um dia, tendo gastos com passagens e alimentação. Vale salientar que uma grande parte da população é de baixa renda é isso dificulta muito à população que buscam o atendimento no INSS para requerer benefícios como aposentadorias, pensões, Benefício de Prestação Continuada/LOAS entre outros.

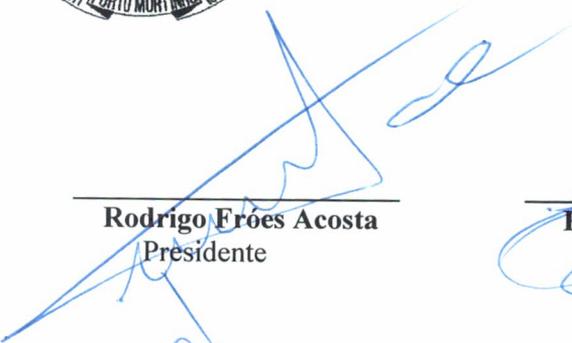
Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte da Vossa Excelência o Gerente Executivo do INSS, Senhor Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, providências no sentido de viabilizar as carretas para atender a população local.

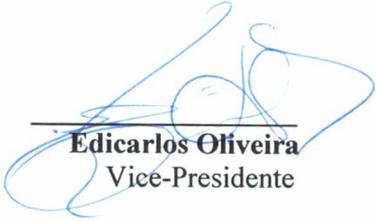
L I D O  
Na Sessão de 20/03/2018  
  
Secretário(a)

Sala de Sessões, 20 de Março de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Fróes Acosta**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Edicarlos Oliveira**  
Vice-Presidente

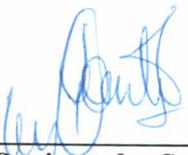
  
\_\_\_\_\_  
**Zilda Duré**  
1º Secretária

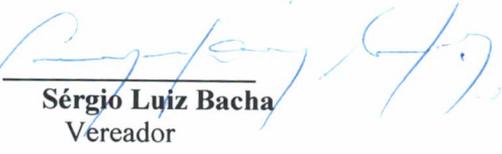
  
\_\_\_\_\_  
**Elbio Balta**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Flávio Abreu**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Miltoninho Abrão**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Fátima Vidotte**  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Donizete dos Santos**  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Luiz Bacha**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Professora Marciana**  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**Jayme Evandro Sanches**  
Vereador